



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000342

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/06/05000342

Número / Ano	000342/2020
Data / Horário	05/06/2020 - 09:12:48
Assunto	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº009/2020 DO VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO GARÇA
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	2
Emitido por	VANDERCI



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 009/2020

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes.

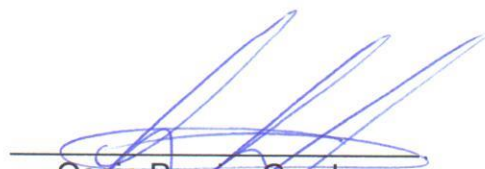
Sumula: “Dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Bairro Garça, e dá outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “RUA ROSA DO DESERTO” em substituição à RUA 1, com início à Rua 04 e termino na Rua 05; “RUA LIRIA D’ÁGUA” em substituição à RUA 2, com início à Rua 04 e termino na Rua 05; “RUA JASMIM” em substituição à RUA 3, com início à Rua 04 e termino na Rua 05; “RUA CAMILA RAIMUNDO”, em substituição à RUA 4 com início à BR 174 e termino na Avenida Primavera; “RUA IPÊ AMARELO”, em substituição à RUA 5 com início à BR 174 e termino na Avenida Primavera, ambas localizadas no Bairro Garça, Município de Colniza/MT, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, aos dias 05 de Junho de 2020.


Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor - PSC



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES
Justificativa



Senhores Vereadores;

O projeto de lei ora em apenso, têm como objetivo regulamentar o que segue:

Denominação das ruas do bairro Garça, desta cidade.

Isto se faz em atendimento aos moradores da localidade que buscam por esse benefício, em razão de necessidades básicas, especialmente para fornecimento de energia elétrica e a facilidade para localização de endereços residenciais pelos Correios

Portanto, juntado a planta genérica, parte integrante anexa, e razões consideradas necessárias, busco apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Colniza/MT, aos dias 05 de Junho de 2020.

Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor - PSC